



40°
enpr

**Mudanças climáticas
e direitos humanos:
desafios do MPF**

CONDIÇÕES
GERAIS





40°
enpr

Condições gerais para inscrição e participação no 40° Encontro Nacional dos Procuradores da República

1. TEMÁRIO

1.1 O tema geral do 40° ENPR será
**“Mudanças climáticas e direitos
humanos: desafios do MPF”.**



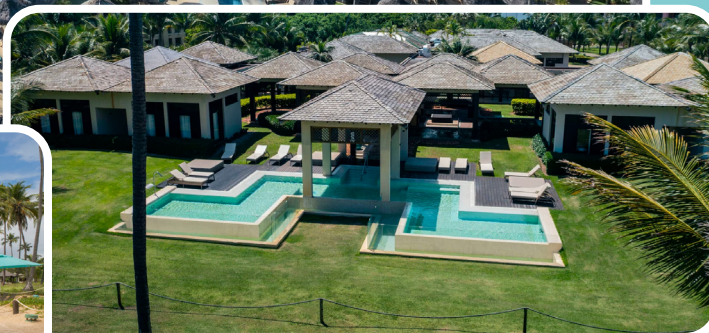


40°
enpr

2. HOTELARIA, INSCRIÇÕES, VALORES DO PACOTE

A ANPR realizará diretamente as inscrições na área restrita de seu site.

2.1. O hotel selecionado para abrigar o 40° ENPR é o **IBEROSTAR SELECTION PRAIA DO FORTE**, onde ocorrerá a abertura do evento e todas as demais atividades. O hotel é do tipo resort, de categoria 5 estrelas e está localizado na Mata de São João/BA, a 62 quilômetros do aeroporto do Salvador. Outras informações sobre o hotel podem ser encontradas na página www.iberostar.com/br/hoteis/praiadoforte/iberostar-praiadoforte/





2.2. As diárias iniciam-se às 15 horas do dia 25 de setembro e encerram-se às 12 horas do dia 29 de setembro de 2024.

2.3. O almoço do *check-out* **está incluído** no pacote, mas o do *check-in* não. Havendo a necessidade das duas refeições, a cobrança será realizada diretamente pelo hotel e paga no *check-out*. O valor é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa e por refeição.

2.4. A manutenção do acordo tarifário obtido junto ao hotel está vinculada a rigorosos prazos estabelecidos para fechamento do evento, com a entrega do respectivo *rooming list* e pré-pagamento das despesas de hospedagem dos participantes.

2.5. O hotel manterá, **de acordo com sua disponibilidade**, as tarifas acordadas para períodos anteriores e posteriores às datas do evento, limitados a dois dias antes do início do evento e a dois dias após o fim do evento. Para tanto, as reservas devem ser feitas por meio da ANPR dentro dos prazos estabelecidos para as inscrições.

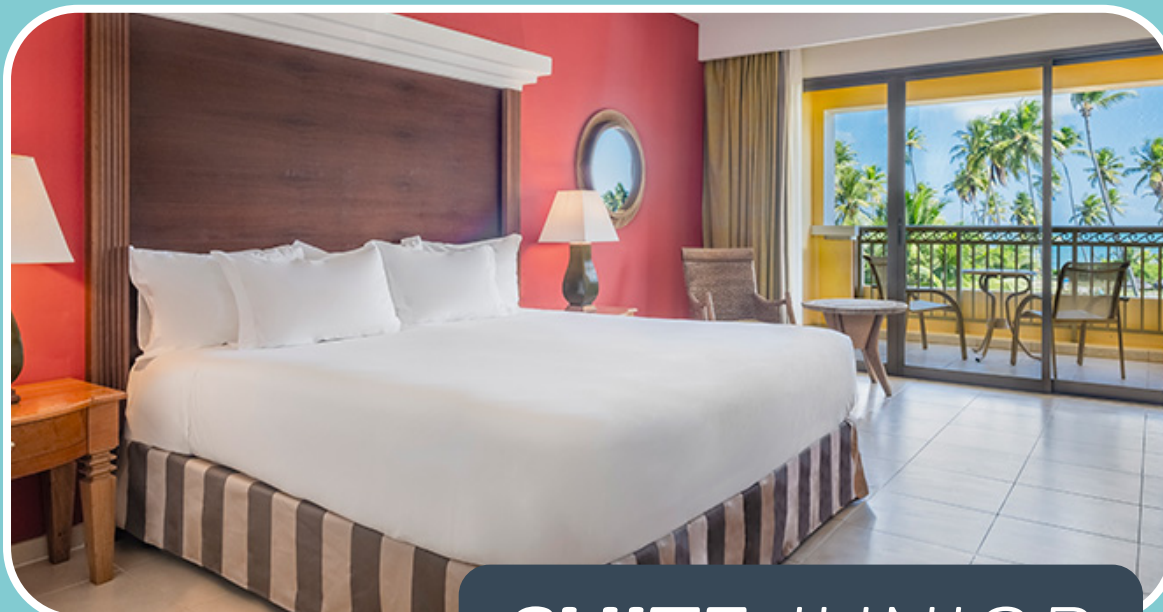
2.6. Não é permitido o fracionamento do pacote. Assim, o período mínimo de hospedagem, tanto para reserva como para pagamento, é de 4 (quatro) noites (de 25 a 29 de setembro de 2024).

2.7. Para garantir a participação do maior número de associados possível, a ANPR bloqueou 300 acomodações em Junior suíte.

2.8. As acomodações têm 46m², e todas dispõem de 2 camas de casal (1,35x2,0) ou 1 cama king (2,0 x 2,0), um banheiro, TV inteligente, serviço de minibar diário, secador de cabelo, espelho de maquiagem, ar-condicionado central, ventilador de teto, cafeteira, ferro e tábua de passar, telefone, acesso à internet *wi-fi*, e cofre eletrônico. É possível, ainda, incluir um berço para bebê de até 2 anos e 11 meses mediante disponibilidade. O hotel dispõe de algumas camas extras que também serão comercializadas conforme a disponibilidade. Todas as unidades são com vista para o jardim.



40°
enpr



SUITE JUNIOR

2.9. Serão disponibilizados quartos singles, duplos e triplos, conforme configurações (limite de adultos e crianças por apartamento):

ACOMODAÇÕES SGL

01 adulto.

01 adulto + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses.

ACOMODAÇÕES DBL

2 adultos.

2 adultos + 02 crianças de até 12 anos e 11 meses

ACOMODAÇÕES TPL

03 adultos.

03 adultos + 01 criança de até 12 anos e 11 meses.

Os apartamentos triplos possuem 01 cama king size ou 2 camas double. Camas extras são mediante disponibilidade do hotel.



40º
enpr

2.10. Política de crianças: De 0 a 2 anos e 11 meses – **Cortesia**. De 3 a 12 anos e 11 meses – 50% de desconto no valor da tarifa de adulto em acomodações duplas, quando acompanhado de 2 adultos pagantes.

2.11. No hotel há 2 (dois) apartamentos exclusivos e adaptados para pessoas com deficiência, por bloco.

2.12. As acomodações inclusas no nosso contrato (junior suítes) não dispõem de unidades conjugadas.

2.13. O hotel dispõe de serviço de copa baby em todos os prédios do resort, com microondas, geladeira, bebedouro, utensílios de cozinha, além de alimentos como leite, chocolate em pó, papinhas e frutas. Ficam disponíveis 24 horas. O acesso é restrito ao país, que pegam a chave na recepção no momento do check-in.

2.14. O associado deverá optar pela configuração da acomodação no momento do preenchimento da ficha de inscrição. **As inscrições serão online, na área restrita do site da ANPR (www.anpr.org.br)**. O atendimento aos associados, para eventuais dúvidas, será feito pelo número: (61) 3961-9025.

2.15. As inscrições deverão ser feitas, impreterivelmente, **a partir das 10h do dia 8 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2024 às 18h**, com preenchimento da ficha de inscrição disponível na área restrita do site da ANPR (www.anpr.org.br). Somente serão admitidas inscrições por esse meio.





40°
enpr

2.16. O custo para o associado se dará da seguinte forma:

IBEROSTAR SELECTION PRAIA DO FORTE

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 8 a 12 de abril de 2024

CUSTO ASSOCIADO

(Valor do Pacote – acomodação Junior Suite)

SGL	Valor
01 adulto	R\$ 5.796,00
01 adulto + 01 criança de 0 até 2 anos e 11 meses.	R\$ 5.796,00
01 adulto + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 6.732,00
01 adulto + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 8.600,00
DBL	Valor
2 adultos.	R\$ 6.732,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses ou 2 crianças de 0 a 2 anos e 11 meses	R\$ 6.732,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses	R\$ 8.600,00
02 adultos + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 10.472,00
TPL	Valor
03 adultos.	R\$ 9.728,00
03 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses.	R\$ 9.728,00
03 adultos + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 11.596,80



3. CONDIÇÕES GERAIS DE HOSPEDAGEM E PAGAMENTO

3.1. Como nos encontros anteriores, a ANPR arcará com parte dos custos do pacote, que tem a seguinte composição:

- a) 4 diárias (de 25 de 29 de setembro de 2024) no sistema *all inclusive*.
Limitado a 1 (um) apartamento subsidiado por associado;
- b) Traslado:
 - ☐ Aeroporto de Salvador/ Iberostar Selection Praia do Forte (**dias 23, 24 e 25/09/2024**).
 - ☐ Iberostar Selection Praia do Forte/ Aeroporto de Salvador (**dias 29/09, 30/09 e 1º/10/2024**).
- c) Atividades e shows musicais.

3.2. As diárias incluem sistema *all inclusive*.

3.3. A distribuição das acomodações é de inteira responsabilidade do hotel.

3.4. Horário do *Check-In*: **15h** do dia 25/09/2024. Horário do *Check-Out*: **12 horas** do dia 29/09/2024, com liberação dos apartamentos **impreterivelmente** às **12h**.

3.5. O Iberostar Selection Praia do Forte concederá, em caráter de cortesia, a acomodação de 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses em apartamento duplo.

3.6. A quantidade de crianças hospedadas no mesmo apartamento dos pais e/ou responsáveis ficará limitada à capacidade física da hospedagem nas unidades disponibilizadas pelo hotel, na forma das descrições anteriores (item 2.9, acima). Fora das referidas hipóteses, a hospedagem somente poderá ser efetuada com a ocupação de novo apartamento, sendo os custos integrais, conforme valores unitários no (item 3.8), **de inteira responsabilidade do associado**.



3.7. Considerando a quantidade de apartamentos bloqueados, a ANPR assegurará, primeiramente, preferência aos seus associados (as), cônjuges/companheiros (as) e dependentes legais para fins de imposto de renda.

3.8. Havendo disponibilidade de vagas, serão atendidas eventuais solicitações extras para hospedagem, com a aplicação dos seguintes valores, **que não têm o subsídio da ANPR:**

VALOR DA ACOMODAÇÃO EXTRA	
SGL	Valor
01 adulto	R\$ 6.544,00
01 adulto + 01 criança de 0 até 2 anos e 11 meses	R\$ 6.544,00
01 adulto + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 7.480,00
01 adulto + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 9.348,80
DBL	Valor
2 adultos	R\$ 7.480,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses ou 2 crianças de 0 a 2 anos e 11 meses	R\$ 7.480,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses	R\$ 9.348,80
02 adultos + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 11.220,00
TPL	Valor
03 adultos.	R\$ 10.476,00
03 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses.	R\$ 10.476,00
03 adultos + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 12.344,80



3.9. Caso algum associado tenha interesse em entrar no hotel em até 2 dias antes e sair 2 dias após o evento, é possível, porém as **vagas serão confirmadas de acordo com a disponibilidade do hotel** e com a aplicação dos seguintes valores, sem o subsídio da ANPR:

VALOR DIÁRIA EXTRA	
SGL	Valor
01 adulto	R\$ 1.636,00
01 adulto + 01 criança de 0 até 2 anos e 11 meses.	R\$ 1.636,00
01 adulto + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 1.870,00
01 adulto + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses. Necessário selecionar um apto DBL	R\$ 2.337,20
DBL	Valor
2 adultos.	R\$ 1.870,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses ou 2 crianças de 0 a 2 anos e 11 meses	R\$ 1.870,00
2 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses	R\$ 2.337,20
02 adultos + 02 crianças de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 2.805,00
TPL	Valor
03 adultos.	R\$ 2.619,00
03 adultos + 01 criança de 0 a 2 anos e 11 meses.	R\$ 2.619,00
03 adultos + 01 criança de 3 a 12 anos e 11 meses.	R\$ 3.086,20



3.10. O pagamento da parte do associado poderá ser efetivado em até **6 (seis) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, com vencimentos em maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024.

3.11. Eventual **cancelamento** do pacote de hospedagem somente será considerado se feito por requerimento, no qual deverá constar, além do pedido formal e da justificativa, informações do Banco, Agência, Conta-Corrente e Pix do associado – caso não tenha informado na ficha de inscrição – observadas, rigorosamente, as regras abaixo:

- a) Cancelamentos com 150 dias de antecedência – sem penalização
- b) Cancelamentos de 149 a 90 dias de antecedências - multa de 30% do total cancelado;
- c) Cancelamentos de 89 e 60 dias de antecedência – multa de 50% do total cancelado;
- d) Cancelamento com menos de 59 dias de antecedência – multa de 100% do valor do total cancelado.

3.12. Caso a ANPR consiga transferir para outro associado o apartamento cancelado, o reembolso será integral, independentemente, do período solicitado. Nesse caso, o reembolso será efetivado até 30 dias após o pedido e será informado ao associado, mediante envio do comprovante bancário.

3.13. Eventuais “vendas” e/ou transferências de pacotes adquiridos, parcialmente ou totalmente pagos, a associados não inscritos na forma estabelecida neste documento, somente serão admitidas e oficializadas junto ao hotel se efetuadas com a anuência e a participação da ANPR, que primará pela estrita observância da **lista de espera**.

3.14. Pedimos a compreensão do associado quanto à política de cancelamento adotada pela ANPR, decorrente de disposições contratuais com o Iberostar Selection Praia do Forte, que tem por finalidade evitar prejuízos em decorrência de “no show”. Portanto, ocorrendo tal situação, adiantamos a **impossibilidade de flexibilização dessas regras**.



4. TRANSPORTE – AÉREO E TERRESTRE

4 – TRANSPORTE – AÉREO E TERRESTRE

4.1. A ANPR recomenda a seus associados que efetuem, com antecedência, suas reservas aéreas, a fim de garantir melhores preços e condições.

4.2. Os (as) associados (as) que pretenderem se deslocar para o Iberostar Selection Praia do Forte de carro próprio deverão estar cientes de que, por motivos de segurança, somente terão acesso às dependências do hotel se informarem, **até o dia 13 de setembro de 2024**, a marca, tipo, cor e placa do veículo, bem como o **nome completo de seus ocupantes**. Sem essa providência, no prazo determinado, **a ANPR não se responsabilizará** por contratempos que **certamente ocorrerão** no acesso ao hotel. **Essa informação/orientação vale também para os(as) associados(as) residentes em Salvador (BA).**

4.3. Os traslados entre o aeroporto de Salvador/Iberostar Praia do Forte/ aeroporto de Salvador serão garantidos pela ANPR a todos os participantes inscritos, a partir do dia 23 de setembro até o dia 1º/10/2024. Todavia, é imprescindível que os participantes informem, até o dia **6 de setembro de 2024**, os dados correspondentes ao número do voo, cia. aérea, nome(s) do(s) passageiro(s) e os horários de chegada e saída no formulário de inscrição do evento. Sem essa providência até a data indicada, a ANPR não se responsabilizará pelos traslados.



40°
enpr

5. FICHA EMBRATUR

5.1. Será disponibilizada a ficha nacional de registro de hóspedes da Embratur com a finalidade de reduzir o tempo gasto no check-in. A ANPR recomenda o preenchimento e encaminhamento da ficha até o dia **13 de setembro de 2024** para o e-mail **inscricoes@anpr.org.br**.

5.2. As crianças também precisam ter ficha preenchida e encaminhada junto com a certidão de nascimento.

